PERGUNTAS E RESPOSTAS

Publicado em 26/06/2013 às 14:35 (Atualizado em 26/11/2026 às 02:08), postado por Prefeitura Municipal de Guaçui, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

?

O que s?o Benef?cios Eventuais?Os Benef?cios Eventuais s?o provis?es suplementares e provis?rias, prestadas aos cidad?os e ?s fam?lias em virtude de nascimento, morte, situa?es de vulnerabilidade tempor?ria e de calamidade p?blica. Os Benef?cios Eventuais s?o assegurados pelo artigo 22 da Lei n? 8. 742/93 ?? LOAS, alterada pela Lei n? 12.435, de 6 de julho de 2011.**?O que ? o SUAS?** O Sistema ?nico de Assist?ncia Social - SUAS ? um sistema p?blico n?o contributivo, descentralizado e participativo que tem por fun??o a gest?o do conte?do espec?fico da Assist?ncia Social no campo da prote??o social brasileira. Ele se fundamenta na coopera??o entre a Uni?o, os Estados, o Distrito Federal e os Munic?pios. Ele tem por princ?pios organizativos a:**Universalidade** - todos t?m direito ? prote??o socioassistencial, **prestada a quem dela necessitar**, com respeito ? dignidade e ? autonomia do cidad?o, sem discrimina??o de qualquer esp?cie ou comprova??o vexat?ria da sua condi??o; **Gratuidade** ?? a assist?ncia social deve ser prestada sem exig?ncia de contribui??o ou contrapartida, observado o que disp?e o art.35, da Lei n? 10.741, de 1? de outubro de 2003- Estatuto do Idoso; **Integralidade da prote??o social:** oferta de provis?es em sua completude, por meio de conjunto articulado de servi?os, programas, projetos e benef?cios socioassistenciais; **Intersetorialidade** ?? integra??o e articula??o da rede socioassistencial com as demais pol?ticas e ?rg?os setoriais; **Equidade** ?? respeito ?s diversidades regionais, culturais, socioecon?micas, pol?ticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situa??o de vulnerabilidade e risco pessoal e social. ?**O que ? o BPC?** O Benef?cio de Presta??o Continuada-BPC est? previsto na LOAS e no Estatuto do Idoso ? provido pelo Governo Federal, consistindo no repasse de 1(um) sal?rio m?nimo mensal ao idoso e ? pessoa com defici?ncia que comprovem n?o ter meios para suprir sua subsist?ncia ou t?-la suprida por sua fam?lia.Esse benef?cio comp?em o n?vel de prote??o social b?sica, sendo seu repasse efetuado diretamente ao benefici?rio. ?**O que ? a LOAS?** A Lei Org?nica da Assist?ncia Social-LOAS ? regulamentada pela Lei n? 8.742/93 ? uma pol?tica p?blica n?o contributiva integrante da Seguridade Social e constitui-se em um DIREITO do cidad?o e DEVER do Estado que prov? os m?nimos sociais, realizada atrav?s de um conjunto integrado de a?es de iniciativa p?blica e da sociedade para garantir o atendimento ?s necessidades b?sicas. **?O que ? a NOB-RH?** A Norma Operacional B?sica de Recursos Humanos do SUAS- NOB/RH ? um avan?o no que diz respeito ? profissionaliza??o da pol?tica de assist?ncia social, com objetivo de garantir aos usu?rios do Sistema ?nico de Assist?ncia Social servi?os p?blicos de qualidade. As diretrizes da NOB-RH/SUAS orientam a a??o de gestores das tr?s esferas de governo, trabalhadores e representantes das entidades de assist?ncia social que, cotidianamente, lidam com os desafios para a implanta??o do SUAS. **?O que ? o Pronatec?** Em parceria com o Minist?rio da Educa??o (MEC), o Plano Brasil Sem Mis?ria (BSM) coordena a oferta de vagas de qualifica??o profissional no ?mbito do Programa Nacional de Acesso T?cnico e Emprego (Pronatec). S?o cursos de forma??o inicial e continuada voltados para a inser??o no mercado de trabalho, com dura??o m?nima de 160 horas. Os cursos s?o ofertados em institui?es de reconhecida qualidade no ensino t?cnico e tecnol?gico, como as unidades do sistema nacional

de aprendizagem (SENAC e SENAI) e a Rede Federal de Educa??o Profissional e Tecnol?gica. A oferta ? gratuita e os benefici?rios recebem alimenta??o, transporte e todos os materiais escolares. A execu??o do programa ? desenvolvida junto ?s prefeituras municipais, por meio da assist?ncia social, que se responsabilizam pela mobiliza??o dos benefici?rios, pr?-matr?cula e acompanhamento dos alunos, e conta com o apoio dos governos estaduais. **?O que ? o PAA?** O Programa de Aquisi??o de Alimentos- PAA, institu?do pelo artigo 19 da Lei n? 10.696 de 2 de julho de 2003 ? uma das a?es do Fome Zero e tem como objetivos: Garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necess?rias ?s popula?es em situa??o de inseguran?a alimentar e nutricional; Contribuir para forma??o de estoques estrat?gicos; Promover a inclus?o social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Recentemente, a Lei n? 10.696, de 2 de julho de 2003 foi alterada pela Lei n? 12.512, de 14 de outubro de 2011. Essa Lei, por sua vez, foi regulamentada pelo Decreto n? 7.775, de 4 de julho de 2012. **?O que ? Vulnerabilidade Social?** A vulnerabilidade social pode ser caracterizada com exemplos pr?prios da vida humana e seus relacionamentos como: desemprego, abandono e falta de cuidados com a inf?ncia e a juventude, deficientes f?sicos e idosos desprezados, viol?ncia, car?ncia de seguridade social, doen?as epid?micas, falta de higiene e sa?de p?blica, dependentes qu?micos, a explora??o da prostitui??o, a delinq??ncia juvenil, a mendic?ncia, a explora??o do trabalho infantil, o tr?fico de drogas ficando a popula??o vulner?vel, e passando estas caracter?sticas ?s gera?es futuras, um verdadeiro legado de indiferen?a e abandono. De modo geral a Vulnerabilidade Social ? quando as pessoas se encontram exclu?das a margem da sociedade e tem seus direitos limitados ou cerceados. ?**Como acessar o Relat?rio de Informa?es Sociais?**
http://aplica?es.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/?ndex.php ?

AUTENTICAÇÃO
946224fa020d0520defaceb8cf6dd165
https://guacui.es.gov.br/noticia/2013/06/perguntas-e-respostas.html